

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**


**PROCESSO Nº 069/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no o artigo 25 caput 26, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Defesa Social, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR INEXGIBILIDADE, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB,** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A,** apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

Itajubá, 14 de março de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal